



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**D E S P A C H O**

**Justificativa formal para o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.**

Considerando que a ACISAT apresentou proposta de patrocínio com este ente público, objetivando a realização do evento NATAL 2023. Desta forma, demonstrando exclusividade e a inviabilidade de competição entre projetos optou-se o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.

Considerando que se aproximam as festividades de final de ano e levando-se em conta o fato de que ao longo dos últimos anos a realização da organização da premiação para quem efetua suas compras junto ao comércio local vem sendo desempenhada pela ACISAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA DE TUCUNDUVA. Bem como, que a CMV através do Ofício N° 39/2023 autorizou o repasse de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como forma de devolução antecipada ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista sobras de valores do orçamento anual da Câmara Municipal de Tucunduva, referente ao Exercício de 2023. Além disso, o Poder Executivo Municipal contribuirá com o repasse de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que servirão para custear despesas relativas a CAMPANHA NATAL PREMIADO 2023, promovida pela ACISAT. Totalizando o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DETERMINO** que sejam adotadas as medidas necessárias à Celebração do Patrocínio, por meio de inexigibilidade, definido o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.174/2023, 8º inciso I.

Tucunduva/RS, 20 de julho de 2023.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal